

40 SOCIEDADE E EMANCIPAÇÃO: A FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS NO ATENDIMENTO A OCORRÊNCIAS DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, BRASIL

CORADASSI, C. E.¹, INGLÉS, L. M.¹, PEREIRA, C. C.¹, SANTOS, P. V. A.², MASCARELLO, G.³

¹ Médico-veterinário da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR (SMS-PG). E-mail: coradassi@gmail.com

² Bióloga da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR (SMS-PG).

³ Advogada, Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná (OAB-PR).

As pessoas convivem com animais de estimação desde a antiguidade, e não existem relatos de culturas que viveram sem a sua presença. Inicialmente, o homem caçava os animais e depois passou a domesticá-los. Diante dessa constatação, admite-se que não existiam apenas animais para propósitos funcionais, mas também para desempenhar o importante papel de companhia. Os maus-tratos a animais são muito frequentes nas cidades brasileiras e podem ser evidenciados de várias formas: abandono, negligência, imprudência, crueldade, entre outros. No meio urbano as espécies de animais mais frequentemente observadas como vítimas de maus-tratos são cães, gatos e equídeos. No município de Ponta Grossa, os casos de maus-tratos não tinham um fluxograma de atendimento, o que dificultava tanto a notificação de tais violências quanto a averiguação das ocorrências. Desse modo, no ano de 2014, foi instituída uma parceria com a Guarda Municipal que propiciou a capacitação de 40 guardas municipais para esse tipo de atendimento. Para implementação dessa parceria, a Comissão de Proteção Animal da Ordem dos Advogados do Brasil em conjunto com Organizações não governamentais e a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente efetuaram a capacitação de todo o efetivo da Guarda Municipal, composta por 167 agentes. Os conteúdos abordados foram: comportamento animal, legislação, humanização e casos reais. Hoje a Guarda Municipal tem papel fundamental na averiguação dos casos de maus-tratos, em parceria com o Controle de Zoonoses. O primeiro atendimento é efetuado pela guarda municipal, que é acionada pelo telefone 153. Dessa forma, o agente se desloca ao local da averiguação, orienta e intervém; os casos mais graves são encaminhados para avaliação do Controle de Zoonoses, que dá seguimento à ocorrência, adotando as medidas legais. Os resultados obtidos nesses dois anos de parceria revelaram que mais de 200 casos foram atendidos pela Guarda Municipal e Controle de Zoonoses. A parceria e criação do fluxograma de ações foram fundamentais para que a população passasse a ter um canal de escuta, acolhimento e resolução da ocorrência, já que proporcionou o sentimento de segurança e empoderamento da comunidade, objetivos fundamentais do convívio em sociedade.

41 SITUAÇÃO DA DISCIPLINA DE MEDICINA VETERINÁRIA LEGAL EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NO BRASIL

TEZZA, L. B. L.¹, REIS, S. T. J.², MOLENTO, C. F. M.³, GARCIA, R. C. M.³

¹ Médica-veterinária, Departamento de Polícia Federal do Paraná (DPF-PR). E-mail: louise.tezza@gmail.com

² Doutorando da Universidade Estadual Paulista (Unesp), Departamento de Polícia Federal (DPF-PR).

³ Doutora em Zootecnia pela McGill University e Professora da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Apesar da Medicina Veterinária Legal ser prevista na Lei Federal nº 5.517, desde 1968, os conhecimentos necessários para a competente atuação do perito e assistente técnico médico-veterinário nem

sempre estão incluídos na grade curricular dos cursos de graduação em Medicina Veterinária. O trabalho foi delineado para levantar a situação do ensino da Medicina Veterinária Legal no Brasil. Foram estudados o percentual de Instituições de Ensino Superior (IES) que oferecem disciplina específica voltada à Medicina Veterinária Legal, bem como a sua carga horária e o caráter optativo ou obrigatório. No período compreendido entre 30 de janeiro a 9 de abril de 2016, foram contatados, por mensagem eletrônica, 198 cursos de Medicina Veterinária presentes na listagem dos websites do Conselho Federal de Medicina Veterinária e dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – na ausência de resposta, foi estabelecido contato telefônico. Das 198 universidades listadas, foram obtidas respostas de 114 instituições, sendo que destas 10,5% (n=12) não oferecem mais o curso de Medicina Veterinária, e, portanto, foram retiradas da pesquisa. Das 102 universidades que possuem o curso e responderam, até o momento, 71,6% (n=73) não oferecem uma disciplina específica para a Medicina Veterinária Legal. Das IES que oferecem essa disciplina, 21 (20,6%) a incluem na grade obrigatória do curso e sete (6,9%) a ofertam de forma optativa. Uma IES (1%) não informou resposta para este quesito. A carga horária das disciplinas ofertadas variou entre 20 e 80 horas, sendo que a média foi de 45 horas. A carência de professores qualificados na área foi mencionada como motivo para a ausência da disciplina de Medicina Veterinária Legal por 2% (n=2) dos cursos, enquanto 9,8% (n=10) afirmaram que o assunto é abordado em outras disciplinas, por exemplo “Patologia geral e especial”, “Deontologia” e “Gestão de negócios e ética veterinária”. Ainda, 5,9% (n=6) afirmaram que, embora não tenham ofertado a disciplina, procuram suprir esse conhecimento por meio de palestras, cursos, minicursos, e abordando o tema nas semanas acadêmicas. Por fim, 8,8% (n=9) das universidades consultadas estudam a inclusão futura da disciplina em sua grade de ensino. Os resultados obtidos demonstraram que, apesar de parte das universidades oferecerem oportunidade a seus estudantes para a obtenção de conhecimentos na área da medicina legal, ofertando uma disciplina específica, a maioria ainda não o faz, talvez por acreditar que a demanda seja suprida em abordagens pontuais em outras disciplinas. A menção ao planejamento da inclusão da disciplina por parte de algumas universidades e a oferta majoritária de maneira obrigatória em outras revelam uma tendência de que, no futuro, esta disciplina deverá estar presente na grade curricular de um maior número de cursos. Novos estudos relacionados com a área da medicina legal deverão ser realizados junto às universidades brasileiras para verificar se a oferta dessa importante disciplina está sendo incrementada nos cursos de graduação de Medicina Veterinária em atividade no Brasil.

42 PROJETO “QUEM AMA CASTRA”: MANEJO POPULACIONAL ÉTICO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, ESTADO DE MINAS GERAIS, BRASIL

MIRANDA, C. M. S.¹, BAETA, P.¹, LOPES, L. E.², BARROS, L. M. P.², SILVA, A. M. A.², CLEMENTE, L. C.²

¹ Médica-veterinária pela UNIPAC Lafaiete, Especialista, Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG. E-mail: carlassivet@yahoo.com.br

² Acadêmica de Medicina Veterinária pela UNIPAC Lafaiete

A superpopulação de cães e gatos nos centros urbanos, assim como em Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, Brasil, é um complexo problema de saúde pública, que acarreta a elevação de custos no Sistema Único de Saúde e situações de abandono e maus-tratos. Perante esta situação, há ainda a falta de recomendações nos âmbitos nacional e estadual sobre métodos mais eficazes de controle populacional de cães e gatos, o que

impede ações regionalizadas e dificulta ações localizadas. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, estima-se que exista um cão para cada seis habitantes, e que a população de gatos represente 25% do total de cães. Conselheiro Lafaiete, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui 116.512 habitantes, o que determina a estimativa de 19.418 cães e 4.854 gatos, dos quais, muitos vivem nas ruas ou são semidomiciliados. Diante da problemática do número de animais se reproduzindo sem controle, no ano de 2013, foi implantado o Projeto “Quem ama castra”, desenvolvido por uma parceria firmada entre o Ministério Público e as Organizações não governamentais Arpa (Associação Regional de Proteção Ambiental) e Alpa (Associação Lafaietense de Proteção aos Animais). Os objetivos do projeto incluem: fornecimento de um diagnóstico de situação populacional e da dinâmica de crescimento da população canina e felina no município; realização do controle reprodutivo dos animais de companhia com o emprego da esterilização cirúrgica; divulgação e expansão dos preceitos de bem-estar animal e noções de cuidados básicos com cães e gatos e inserção do município de Conselheiro Lafaiete no cenário nacional de referência no controle populacional de cães e gatos. A divulgação inicial foi realizada com panfletos distribuídos nas escolas municipais, unidades do Programa Saúde da Família (PSFs), comércio, feiras de adoção e mídia local. Foram realizadas palestras nas escolas municipais, abordando a importância da castração e guarda responsável, os alunos que assistiram às palestras receberam a ficha de inscrição para levar para casa e devolver à escola, preenchida pelos pais ou responsáveis. Os tutores dos animais realizaram as suas inscrições nos PSFs, no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e pelo telefone. Após a inscrição, o agendamento é realizado de acordo com o bairro do proprietário. O contato é efetuado por telefone uma semana antes da data da cirurgia, e nesta ocasião, os tutores dos animais são informados sobre os procedimentos necessários. No dia anterior à cirurgia, o tutor recebe novo telefonema para confirmação. A cidade foi dividida em onze regiões na zona urbana e sete na zona rural. As cirurgias foram realizadas no CCZ ou na Unidade Móvel de Castração, que permaneceu em cada regional por cinco dias. O tutor do animal preenche o termo de autorização de cirurgia, no qual informa todos os dados necessários sobre o animal. No período de espera, os tutores assistem a vídeos educativos e têm disponível material sobre zoonoses e guarda responsável, são orientados sobre o pós-operatório e recebem antibiótico e analgésico gratuitamente. Nos anos de 2013, 2014 e 2015 foram esterilizados gratuitamente 3.138 cadelas, 1.488 cães, 1.136 gatas e 549 gatos, totalizando 6.311 animais. Foi realizado um levantamento de dados que representa o perfil sanitário desses animais, como procedência, vacinação, vermifugação e frequência no veterinário. Em 2015 foi realizado acordo entre os órgãos envolvidos para que a parceria seja mantida até o ano de 2020, quando será revisto e avaliado o seu impacto. Com a efetiva continuidade do Projeto “Quem ama castra”, tem sido observada a diminuição gradativa dos gastos do município na saúde pública devido a diminuição do número de acidentes, mordeduras, transmissão de zoonoses e de atendimentos a maus-tratos. O município de Conselheiro Lafaiete é uma das poucas cidades brasileiras a desenvolver e cumprir um programa gratuito que tem como foco não só a melhoria da saúde pública como também o atendimento às diretrizes do bem-estar animal.

43 O PAPEL DO MÉDICO-VETERINÁRIO COMO PROFISSIONAL DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL

SPRENGER, M. L. S.¹

¹ Bacharel em Ciências Contábeis e Vereadora da Câmara Municipal de Porto Alegre/RS.

E-mail: lourdesvereadora@gmail.com

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde de 2013, Porto Alegre possui cerca de 500 mil cães e 200 mil gatos, e apesar da criação da Secretaria Especial dos Direitos Animais (Seda), em julho de 2011, continuou a existir um “vazio” na gestão pública no que se refere à prevenção de zoonoses e saúde animal, visto que quase 2/3 das residências têm pelo menos dois animais domésticos. Diversos trabalhos acadêmicos tratam das equipes multidisciplinares dos programas de “Estratégia Saúde da Família” (ESF), sugerindo a inclusão do profissional médico-veterinário, medida que já foi adotada por diversas cidades do Brasil. Diante disso, foi apresentado o projeto de lei para que as equipes do ESF, que em Porto Alegre estão a cargo do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), passem a incluir médicos-veterinários em sua composição. Objetiva-se que a aprovação do projeto de lei, e a sua consequente sanção em lei, potencialize a diminuição do número de atendimentos em hospitais e intervenções cirúrgicas, visto que os investimentos em saúde, tanto de pessoas como de animais, constituem-se em um retorno seguro para os cofres públicos.

44 CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO A ANIMAIS, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL

SOUZA, G.¹

¹ Bacharel em Medicina Veterinária e Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. E-mail: ouzal.souza@al.rs.gov.br

A legislação estadual do Rio Grande do Sul relativa à proteção e defesa animal é composta atualmente por 11 leis ordinárias, que, ao longo do tempo, não foram regulamentadas pelo executivo, o que redundou na sua não aplicabilidade. Em outubro de 2015, o deputado estadual Gabriel Souza acompanhado da vereadora Lourdes Sprenger e por diversas Organizações não governamentais da causa animal foram até o governador José Ivo Sartori com a solicitação da regulamentação pendente de leis pró-animais, pois haviam chegado ao consenso de que o melhor seria reunir em uma única lei complementar toda a legislação do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Desas forma, foi apresentado projeto de lei, que tramita na Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, para parecer e para encaminhamento ao plenário para aprovação. Objetiva-se com a sanção da lei, e a sua consequente regulamentação pelo Executivo, que as ações de fiscalização e aplicação de multas referentes a infrações sejam aplicadas, principalmente no que se refere à microchipagem na comercialização de animais domésticos e à proibição de cães de aluguel.